

Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº: 104/2022

Unidade Auditada: Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

UG: 16509

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da **Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**, em atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

Considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria de controle interno da Controladori- Geral do Estado, assim como suas responsabilidades inerentes que estão de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, como também do titular da pasta, por **não** ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados à Unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2021, conforme Relatório de Controle Interno nº 115/2021-SCGCI/AM e Parecer nº 104/2022.

Manaus, 09 de março de 2022.



Otávio de Souza Gomes
Controlador-Geral do Estado do Amazonas